

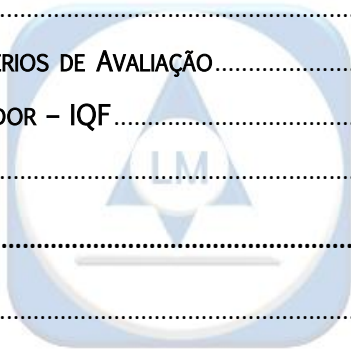
# MANUAL DO FORNECEDOR



Latem Recuperação de Metais

# SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	- 2 -
2	OBJETIVO .....	- 2 -
3	POLÍTICA DA QUALIDADE E MEIO AMBIENTE .....	- 3 -
4	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	- 4 -
4.1	MISSÃO .....	- 4 -
4.2	VISÃO.....	- 4 -
4.3	VALORES .....	- 4 -
5	DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.....	- 4 -
5.1	ESCOLHA DO FORNECEDOR .....	- 5 -
5.2	HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDOR .....	- 5 -
5.3	HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO.....	- 6 -
5.4	CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES .....	- 7 -
5.5	DESEMPENHO DO FORNECEDOR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	- 7 -
5.6	ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR – IQF.....	- 8 -
5.7	META DE DESEMPENHO.....	- 8 -
6	RECEBIMENTO .....	- 9 -
6.1	RECEBIMENTO DE PRODUTO.....	- 9 -
6.2	CERTIFICADOS DE ANÁLISE.....	- 10 -
6.3	CONSTATAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES.....	- 11 -
7	SEGURANÇA.....	- 12 -
7.1	PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS.....	- 13 -
7.2	PREVENÇÃO A ACIDENTES.....	- 14 -
8	MELHORIA CONTÍNUA.....	- 17 -
9	REQUISITOS COMPLEMENTARES .....	- 17 -
9.1	CONDUTA DO FORNECEDOR.....	- 17 -
9.2	CONFIDENCIALIDADE.....	- 18 -
9.3	CONTRATO DE FORNECIMENTO.....	- 19 -



Latam Recuperação de Metais

## 1 INTRODUÇÃO

O Sr. Yoshio Saito realizou as primeiras fundições de bronze em 1961 em parceria com um antigo amigo para produzir pingos de metal na região da Freguesia do Ó em São Paulo. Ao longo destes anos de aprendizagem como sucateiro de metais não-ferrosos, aprendeu a arte de fundir alumínio e bronze dentre outros metais. Foi em 1963 que iniciou seu próprio negócio em fundição de metais não-ferrosos, chamado Latem Recuperação de Metais na Vila Clarice em São Paulo, por onde permaneceu até 1999 sob a direção do fundador e seus filhos.

A diretoria da empresa foi solenemente assumida pelos filhos e netos de Yoshio Saito que, ao longo dos projetos de expansão, sonhavam em serem os maiores fornecedores de alumínio secundário no país.

O primeiro projeto de expansão do negócio culminou em sua transferência para a região de Cajamar com o objetivo de produzir ligas de lingotes de alumínio nos padrões da SAE (Society of Automotive Engineers) para as indústrias de fundição em coquilhas, em areia e injeção de alumínio.

O segundo projeto de expansão do negócio resultou na abertura de uma nova unidade na região de Sorocaba com o objetivo de produzir ligas de tarugos de alumínio nos padrões da AA (Aluminum Association) para indústrias de extrusão de alumínio.

O sonho dos fundadores contagiou gerações de pessoas envolvidas com a Latem Recuperação de Metais em um longo plano de crescimento e fornecimento de produtos por meio da reciclagem do alumínio com dedicação e colaboração.

## 2 OBJETIVO

A **Latem Recuperação de Metais** reconhece que seus fornecedores são parceiros estratégicos fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade de seus negócios. Este manual integra a política de gestão da qualidade da empresa e tem como propósito fortalecer a relação com os fornecedores, estabelecendo de forma clara as **expectativas, critérios e exigências** referentes à **seleção, homologação, monitoramento e avaliação de desempenho**.

Nosso modelo de gestão é orientado pelos princípios da **ABNT NBR ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade**, e incentivamos que nossos fornecedores também

adotem esses referenciais, promovendo **melhoria contínua em seus processos, produtos e serviços**.

O manual visa garantir que:

- Os **produtos e serviços adquiridos** atendam aos critérios de qualidade, segurança, confiabilidade, custo e prazo estabelecidos;
- As **interações entre fornecedor e a Latem Recuperação de Metais** ocorram de maneira padronizada, transparente e eficiente;
- Os processos conjuntos contribuam para a **minimização de custos operacionais** e a **maximização dos benefícios mútuos**;
- Seja assegurado o **comprometimento com os valores da empresa** e a **satisfação dos clientes finais**;
- A atuação dos fornecedores esteja alinhada com os princípios de **ética, conformidade legal, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**.

Além disso, este manual documenta a sistemática aplicada pela Latem para a **avaliação do desempenho dos fornecedores homologados**, que pode ser utilizada para embasar **decisões estratégicas** de negócio, incluindo **manutenção de parcerias, necessidade de ações corretivas** e até **substituição de fornecedores**.

Todos os requisitos descritos neste manual passam a integrar as **condições gerais de fornecimento, pedidos de compra e ordens de serviço** emitidos pela Latem Recuperação de Metais. A empresa se reserva o direito de **atualizar ou revisar os critérios** aqui estabelecidos sempre que necessário para garantir o alinhamento com os objetivos de qualidade da organização e de seus clientes.

Quando houver revisões neste documento, uma nova versão será encaminhada aos fornecedores. Requisitos específicos de clientes, não descritos neste manual, poderão ser comunicados individualmente, conforme a necessidade.

### **3 POLÍTICA DA QUALIDADE E MEIO AMBIENTE**

A Latem Recuperação de Metais compromete-se com a excelência na reciclagem de alumínio, produzindo lingotes e tarugos que atendem requisitos reconhecidos internacionalmente. Valorizamos a organização, o controle rigoroso e a rastreabilidade para garantir qualidade.

Nosso objetivo é assegurar a satisfação dos clientes e atender às partes interessadas, cumprindo os requisitos aplicáveis e estabelecendo metas claras. Investimos na capacitação dos colaboradores, promovendo sustentabilidade e eficiência operacional.

Através de comunicação transparente e monitoramento constante do nosso Sistema de Gestão da Qualidade, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua.

## **4 MISSÃO, VISÃO E VALORES**

### **4.1 Missão**

Nossa missão é produzir ligas de alumínio secundário, através da reciclagem e transformação da sucata de alumínio, priorizando a redução do alumínio primário.

### **4.2 Visão**

Almejamos estar entre as maiores recicladoras de alumínio secundário do Brasil.

### **4.3 Valores**

- **MULTIDISCIPLINARIEDADE:** quanto mais amplo o conhecimento, maior a probabilidade de encontrarmos soluções eficazes;
- **OBJETIVIDADE:** capacidade de tomar a decisão correta sem parcialidade ou influência externa;
- **RESULTADOS:** direcionar as energias para alcançar os objetivos estabelecidos pelas metas e prioridades da organização;
- **ASSERTIVIDADE:** poder de ação ao posicionar perante outros e consigo com pensamentos positivos e claros;
- **LEALDADE:** relações confiáveis, coerentes e transparentes com as pessoas com base no respeito, na sinceridade e no discurso condizente com a prática;
- **EDUCAÇÃO:** as pessoas são um patrimônio gerador de resultados que sustentam o negócio e transformam a realidade da empresa;
- **SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE:** trabalhar com segurança para proteger as pessoas e promover a saúde em uma convivência harmônica com o meio ambiente.

## **5 DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES**

O desenvolvimento de fornecedores é realizado sempre que houver a necessidade de aquisição de novos produtos ou serviços, bem como na identificação de oportunidades para qualificação de fornecedores alternativos destinados ao fornecimento de produtos e serviços já utilizados pela empresa. Visando garantir a continuidade do fornecimento,

umentar a competitividade e assegurar que os critérios de qualidade, prazo e conformidade técnica sejam atendidos.

## 5.1 Escolha do Fornecedor

A escolha dos fornecedores considera critérios fundamentais como a qualidade dos produtos e serviços ofertados, a capacidade de atendimento e produtividade, as condições comerciais (incluindo preço e prazos de pagamento), bem como o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. Para o início do fornecimento, é obrigatória a homologação prévia do fornecedor, a qual depende do atendimento pleno aos requisitos estabelecidos nos itens 5.2 e 5.3 deste procedimento.

## 5.2 Homologação de Fornecedor

Para se tornar um fornecedor homologado pela **Latem Recuperação de Metais**, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar todos os documentos solicitados no **Formulário de Homologação** (Google Forms), quando aplicáveis;
- Responder integralmente ao **Questionário de Autoavaliação**, também via Google Forms;
- Possuir **certificação ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade** (desejável).

Caso todos os requisitos obrigatórios sejam atendidos, o fornecedor poderá ser homologado. A qualificação será realizada por meio de **auditoria** ou **autoavaliação documental**, incluindo a apresentação de cópias ou números de todos os documentos exigidos no questionário.

### 5.2.1 Critérios para Novos Fornecedores

Os fornecedores que desejam iniciar fornecimento para a Latem deverão:

- Demonstrar conformidade com todos os requisitos acima;
- Obter **pontuação mínima de 80%** no Questionário de Autoavaliação;
- Fornecedores com pontuação entre **51% e 79%** poderão ser aceitos de forma **condicional**, desde que apresentem um **plano de ação corretiva** para tratamento das não conformidades apontadas. Esse plano será monitorado pelo SGQ;
- Fornecedores com pontuação **inferior a 50%** serão automaticamente **desclassificados** para fornecimento.

O plano de ação deve ser preenchido com um prazo de retorno de no máximo **15 dias úteis** após o recebimento do relatório. O fornecedor terá um período de até **seis meses** para se tornar qualificado pela Latem Recuperação de Metais.

### 5.3 Homologação de Produto

Para que um produto seja homologado e autorizado para fornecimento à Latem Recuperação de Metais, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- Envio da **especificação técnica do produto**, contendo todas as características relevantes para sua avaliação;
- Envio da **FISPQ/FDS (Ficha de Dados de Segurança)**, quando aplicável;
- Envio de **amostras para testes e validação**, conforme solicitado pela área técnica responsável.

No caso de aquisição de equipamentos, poderá ser solicitado o envio de equipamento em caráter de teste, por período determinado em contrato, quando aplicável e viável.

A homologação será concedida caso todos os requisitos sejam atendidos satisfatoriamente, com base na avaliação técnica realizada pelos setores competentes.

#### 5.3.1 Reavaliação de fornecedores

Fornecedores homologados que não realizarem fornecimentos à **Latem Recuperação de Metais** por um período superior a **12 meses** deverão ser submetidos a uma nova avaliação antes da retomada de qualquer processo de compra.

Essa reavaliação tem como objetivo assegurar que as **condições de homologação continuam válidas** e que o fornecedor ainda atende aos **requisitos técnicos, legais e de qualidade** estabelecidos pela empresa.

#### 5.3.2 Atualização cadastral

Com o objetivo de manter o banco de dados de fornecedores sempre atualizado e em conformidade com os requisitos legais e normativos, os **documentos dos fornecedores homologados devem ser renovados anualmente**.

A equipe de **Compliance da Latem Recuperação de Metais** será responsável por entrar em contato com os fornecedores para **solicitar o envio da documentação obrigatória**, conforme exigido no processo de homologação.

O **não envio ou envio fora do prazo** poderá acarretar a suspensão temporária do status de fornecedor homologado, até que a situação seja regularizada.

## 5.4 Classificação dos Fornecedores

Os fornecedores da **Latem Recuperação de Metais** são classificados de acordo com o tipo de impacto que seus produtos ou serviços exercem sobre o processo produtivo e a qualidade do produto. Essa classificação permite direcionar os critérios de avaliação e controle conforme a criticidade do fornecimento.

- **Direto:** São aqueles que fornecem **matérias-primas, embalagens ou serviços** que impactam **diretamente na qualidade do produto**.
- **Indireto:** Fornecedores de **serviços diversos**, de equipamentos **não rotineiros**; consultoria, limpeza, treinamento, vigilância, obras, manutenção, transportes, etc. Fornecedores de **materiais utilizados fora da cadeia produtiva** (material de escritório, material de laboratório, material de informática, material de limpeza, peças para manutenção, etc.), ou materiais utilizados indiretamente na cadeia produtiva (GLP, EPI, Filtros, etiquetas, etc.)

## 5.5 Desempenho do Fornecedor e Critérios de Avaliação

O desempenho dos fornecedores da **Latem Recuperação de Metais** é monitorado continuamente pelo Departamento de Compras, com base em critérios previamente estabelecidos. Cada falha ou restrição identificada no processo de fornecimento impacta negativamente no desempenho do fornecedor, de acordo com os critérios definidos neste procedimento.

Para garantir a estabilidade e a confiabilidade da cadeia de suprimentos, os fornecedores devem manter a constância na qualidade dos produtos e serviços fornecidos, evitando desvios que possam comprometer a produção, a conformidade dos produtos ou a satisfação do cliente.

A avaliação de desempenho é realizada por meio do **Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)**, o qual consolida diferentes aspectos do fornecimento em um indicador único, permitindo a análise quantitativa e qualitativa do fornecedor ao longo do tempo.

O IQF serve como ferramenta para:

- Identificar oportunidades de melhoria;
- Estimular o desenvolvimento dos fornecedores;
- Apoiar decisões de reavaliação, homologação ou descontinuidade do fornecimento.

## 5.6 Índice de Qualificação do Fornecedor – IQF

O Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF) é a ferramenta utilizada pela Latem Recuperação de Metais para avaliar mensalmente o desempenho dos fornecedores homologados. Seu principal objetivo é promover a melhoria contínua da cadeia de suprimentos, garantir a qualidade dos insumos recebidos e fortalecer a parceria com fornecedores estratégicos.

A avaliação tem pontuação total de 100 pontos, distribuída entre os seguintes critérios:

- **Conformidade de Produto (70%)** - Avalia a qualidade dos materiais fornecidos, com base no percentual de produtos não conformes em relação ao total recebido.
- **Performance de Entrega (30%)** - Mede o cumprimento dos prazos e volumes acordados. A pontualidade e a precisão nas entregas são essenciais para a fluidez dos processos internos da empresa.

## 5.7 Meta de Desempenho

A meta estabelecida pela Latem Recuperação de Metais é que todos os fornecedores mantenham o status de “Sem Restrições”. Com base na pontuação obtida no Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF), os fornecedores serão classificados da seguinte forma:

Faixa de Pontuação	Classificação	Status
80% – 100%	Sem Restrições	Fornecedor qualificado e liberado para novos fornecimentos.
60% – 79%	Aceitação Condicional	Fornecedor permanece ativo sob monitoramento. Exige plano de ação corretiva.
0% – 59%	Não para Novos Negócios	Fornecedor desqualificado para novos fornecimentos.

### 5.7.1 Ações Corretivas para Desempenho Insatisfatório

Fornecedores que obtiverem pontuação inferior a 80% deverão apresentar, dentro de 10 dias úteis, um plano de ação corretiva, detalhando:

- As causas das falhas identificadas;
- As medidas corretivas propostas;
- Os prazos para implementação.

Caso, após um período de **três meses**, não seja constatada **melhoria significativa** no desempenho, a **manutenção da homologação será reavaliada**, podendo resultar na **suspensão ou encerramento da parceria**.

## 6 RECEBIMENTO

### 6.1 Recebimento de Produto

Todos os lotes de matéria-prima e insumos recebidos pela **Latem Recuperação de Metais** são submetidos a um processo de **inspeção de recebimento**, com o objetivo de assegurar a conformidade com os requisitos estabelecidos em pedido de compra, normas técnicas e especificações aplicáveis.

As **etapas e critérios de inspeção** podem variar conforme o tipo de produto, criticidade, fornecedor ou categoria de risco do item. As verificações normalmente incluem:

- Conferência da nota fiscal e documentação obrigatória;
- Inspeção visual do produto e sua embalagem;
- Verificação de identificação, quantidade e rastreabilidade;
- Avaliação de certificados de qualidade ou ensaios (quando aplicável);
- Inspeções dimensionais, químicas ou funcionais, conforme necessidade.

Conforme imagem:



Todos os resultados de **liberação ou reprovação** são registrados e arquivados eletronicamente ou fisicamente pelo setor de Recebimento e, quando necessário, encaminhados à Qualidade para tratativa adicional.

Em caso de **não conformidade**, o produto é identificado, segregado e tratado conforme o procedimento interno de **Controle de Produto Não Conforme**, podendo ser gerado um RNC (Relatório de Não Conformidade).

## 6.2 Certificados de Análise

Todos os lotes de **produtos químicos** fornecidos à **Latem Recuperação de Metais** devem ser acompanhados do respectivo **Certificado de Análise de Material**, emitido pelo fabricante ou fornecedor, assegurando que os resultados dos testes estejam em conformidade com as especificações técnicas contratadas.

O certificado deve conter, obrigatoriamente:

- Identificação do produto;
- Número do lote ou partida;
- Data de fabricação e validade (quando aplicável);
- Resultados analíticos de todos os parâmetros exigidos;
- Critérios de aceitação;
- Identificação do laboratório responsável (interno ou externo);
- Rastreabilidade completa da análise.

### 6.2.1 Procedimento para Conferência de Notas Fiscais

Para garantir a conformidade documental antes do recebimento físico do material, os fornecedores devem seguir rigorosamente as seguintes etapas:

- Envio do XML - O fornecedor deve encaminhar o arquivo XML da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) para o e-mail especificado pela **Latem Recuperação de Metais**, antes da entrega física do material.
- Correções em Caso de Recusa - Caso a NF-e seja recusada, o fornecedor deverá corrigir os erros apontados nas observações enviadas pelo setor Fiscal da empresa e reenviar o XML corrigido para nova análise.

#### IMPORTANTE:

**Materiais que apresentarem erros na documentação serão recusados e poderão ser devolvidos.**

Nestes casos, a **Latem Recuperação de Metais** não se responsabilizará pelo frete, mesmo quando for FOB. O custo da devolução ou reenvio ficará **integralmente por conta do fornecedor.**

O número do pedido de compra da Latem Recuperação de Metais deve obrigatoriamente ser informado na Nota Fiscal correspondente ao item faturado.

### 6.3 Constatação de Não Conformidades

Sempre que for identificado algum **desvio de qualidade** nos produtos recebidos, será emitido um Relatório de Não Conformidade (RNC) pelo setor responsável da **Latem Recuperação de Metais**, com descrição detalhada do problema encontrado.

#### 6.3.1 Fluxo de tratativa com o fornecedor

##### 6.3.1.1 Emissão do RNC

O RNC será emitido com a descrição da não conformidade, anexando, quando aplicável, evidências como fotos, laudos ou relatórios de inspeção.

##### 6.3.1.2 Prazo para Ação de Contenção (até 72 horas)

O fornecedor deverá apresentar um posicionamento inicial em até 72 horas após o recebimento do RNC. Este posicionamento deve descrever a ação de contenção adotada, visando minimizar ou eliminar o impacto imediato do desvio. O prazo poderá ser reduzido conforme o nível de criticidade e impacto na produção, a critério da Latem Recuperação de Metais.

##### 6.3.1.3 Identificação da Causa Raiz (até 7 dias corridos)

Após a ação de contenção, o fornecedor deverá realizar uma análise detalhada da causa raiz da não conformidade, utilizando ferramentas apropriadas como 5 Porquês, Diagrama de Ishikawa ou outras metodologias reconhecidas. A conclusão desta etapa deve ser preenchida no próprio RNC e devolvida em até 7 dias corridos.

##### 6.3.1.4 Definição e Implementação das Ações Corretivas

Com base na causa raiz identificada, o fornecedor deve definir:

- Ação corretiva (elimina a causa);
- Prazo para implementação;
- Responsável designado.

##### 6.3.1.5 Retorno à Latem e monitoramento

Após o preenchimento completo do RNC com as ações corretivas, o documento deve ser devolvido à Latem Recuperação de Metais para registro e acompanhamento da execução.

### 6.3.1.6 Verificação de Eficácia

A equipe da Latem será responsável por avaliar a eficácia das ações corretivas adotadas pelo fornecedor, podendo:

- Solicitar evidências adicionais;
- Reabrir o RNC em caso de reincidência;
- Aplicar ações adicionais conforme gravidade e frequência da não conformidade.

### 6.3.2 Devoluções

Sempre que um produto fornecido **não atender aos requisitos de fornecimento** estabelecidos pela **Latem Recuperação de Metais**, será **recusado e devolvido** ao fornecedor. Essa medida visa preservar a conformidade dos processos internos e garantir a qualidade dos insumos utilizados.

#### 6.3.2.1 Diretrizes para devolução

- A devolução será realizada **após análise técnica e emissão de RNC**, com base nos critérios de inspeção definidos pela área responsável.
- O fornecedor será formalmente comunicado e deverá **providenciar a retirada do material rejeitado** ou providenciar nova remessa conforme acordado com o setor de compras e qualidade.
- Os custos **logísticos da devolução** (frete, embalagem, etc.) serão de responsabilidade do fornecedor, salvo exceções previamente estabelecidas em contrato.

#### 6.3.2.2 Impacto no desempenho do fornecedor

- Toda devolução registrada implicará na **redução da pontuação no Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)**, conforme critérios estabelecidos no item 5.6 deste manual.
- O histórico de devoluções será **monitorado continuamente** e poderá impactar a **manutenção da homologação**, inclusive levando à suspensão de fornecimento em casos de reincidência ou falhas graves.

## 7 SEGURANÇA

A **Latem Recuperação de Metais** tem como princípio fundamental o compromisso com a **segurança de seus colaboradores, parceiros e fornecedores**. Para a empresa, **segurança é um valor inegociável**, que deve estar presente em todas as atividades, sejam elas operacionais, administrativas ou logísticas.

A atuação preventiva é a principal forma de minimizar riscos, evitar acidentes e proteger a integridade física e mental das pessoas envolvidas nas operações. Nesse sentido, todas as partes devem:

- **Cumprir rigorosamente os procedimentos de segurança** vigentes nas dependências da empresa;
- **Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)** obrigatórios, conforme a atividade a ser desempenhada;
- **Atender às orientações da equipe de Segurança do Trabalho**, respeitando áreas restritas, sinalizações e normas de conduta;
- **Comunicar imediatamente qualquer situação de risco**, incidente ou condição insegura ao responsável pela segurança ou ao setor de SGQ.

**Acesso às instalações da Latem Recuperação de Metais** somente será permitido mediante o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos, podendo incluir treinamentos obrigatórios, cadastro prévio, assinatura de termo de ciência ou apresentação de documentação exigida.

#### **IMPORTANTE:**

O descumprimento das normas de segurança poderá resultar em restrições temporárias ou permanentes ao fornecedor, conforme a gravidade do ocorrido.

#### **7.1 Plano de Atendimento a Emergências**

A Latem Recuperação de Metais adota como premissa a **antecipação e o preparo para possíveis cenários de emergência**, com o objetivo de garantir uma resposta eficaz e segura, protegendo vidas, patrimônio e o meio ambiente.

Esperamos que nossos fornecedores também estejam alinhados com esse compromisso, adotando medidas que garantam a segurança de suas operações. Para isso, é **recomendado que desenvolvam e mantenham atualizado um Plano de Resposta a Emergências**, compatível com os riscos envolvidos em suas atividades.

Como parte desse compromisso, é indispensável:

- **Manter válida a Licença do Corpo de Bombeiros (AVCB ou equivalente)**, conforme legislação estadual vigente;
- **Garantir a validade, sinalização e acessibilidade dos equipamentos de combate a incêndio**, como extintores, hidrantes e sistemas de alarme;

- Realizar **simulados periódicos** de evacuação ou resposta a incidentes (quando aplicável);
- Promover **treinamentos para a equipe** quanto aos procedimentos de emergência e uso correto dos equipamentos de segurança;
- Identificar e manter atualizados os **riscos potenciais** e respectivos **planos de contenção e mitigação**.

O não cumprimento dessas exigências poderá impactar negativamente na qualificação do fornecedor e, em casos críticos, resultar na suspensão do fornecimento.

## 7.2 Prevenção a Acidentes

### 7.2.1 Gerenciamento de Carga e Descarga

Recomendamos que nossos fornecedores adotem práticas seguras e organizadas nas operações de **carga e descarga de produtos**, de modo a preservar a integridade dos materiais, dos equipamentos e das pessoas envolvidas.

Essas operações devem ser **planejadas previamente**, considerando os seguintes aspectos:

- O local destinado à carga/descarga deve estar **adequadamente sinalizado, nivelado e livre de obstruções**;
- Os **colaboradores envolvidos** (motoristas, ajudantes, operadores de empilhadeira, etc.) devem estar **treinados e qualificados** para a função;
- É obrigatório o uso de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados ao tipo de material manuseado;
- Deve-se seguir **procedimentos padronizados** para movimentação, posicionamento e fixação da carga, reduzindo o risco de acidentes e avarias;
- Produtos sensíveis ou perigosos devem ser manuseados conforme as **instruções de segurança** descritas na FISPQ e/ou documentação técnica;
- Em caso de ocorrência ou incidente durante a carga ou descarga, o fornecedor deve **comunicar imediatamente a equipe responsável da Latem Recuperação de Metais**.

O não cumprimento destas práticas poderá resultar em restrições no fornecimento ou impacto na avaliação de desempenho do fornecedor.

## 7.2.2 Gerenciamento do Armazenamento

Recomenda-se que todos os fornecedores adotem práticas sistematizadas e seguras para o **armazenamento de produtos**, garantindo a **integridade dos materiais** e a **prevenção de riscos** à saúde, segurança e meio ambiente.

Para isso, devem ser observados os seguintes critérios:

- **Ordenação física:** Estabelecer uma sistemática de organização dos materiais, com identificação clara dos produtos e seus respectivos lotes, facilitando a rastreabilidade e o controle de estoque.
- **Empilhamento:** Determinar e seguir os **limites máximos de empilhamento** por tipo de embalagem, conforme especificação do fabricante ou norma técnica aplicável, prevenindo acidentes e avarias.
- **Responsabilidades definidas:** As responsabilidades pelo **manuseio, armazenamento e preservação** dos materiais devem estar claramente atribuídas, abrangendo todos os estágios logísticos, desde o recebimento até o despacho.
- **Instalações adequadas:** Os locais de armazenamento devem estar em **conformidade com as características dos produtos**, especialmente em relação à sua periculosidade. Devem ser:
  - Preferencialmente **cobertos, com piso impermeável;**
  - Bem ventilados e sinalizados;
  - Afastados de fontes de calor ou ignição, quando aplicável.
- **Compatibilidade de produtos:** É **obrigatório observar as incompatibilidades químicas** entre substâncias, conforme indicado nas FISPQs (Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos). Produtos incompatíveis não devem ser armazenados no mesmo espaço ou em locais adjacentes sem contenção apropriada.
- **Armazenamento de produtos perigosos:**
  - Devem ser armazenados em áreas **específicas, segregadas e sinalizadas;**
  - O depósito deve ser **compatível com a classe de risco dos produtos;**
  - É **proibido armazenar produtos perigosos** em embalagens **avariadas ou inadequadas.**

O descumprimento desses requisitos pode comprometer a segurança das operações e resultar em **restrições de fornecimento ou desclassificação no IQF.**

### 7.2.3 Gerenciamento do Transporte

A **Latem Recuperação de Metais** recomenda que todos os fornecedores realizem o **gerenciamento adequado do transporte dos produtos fornecidos**, garantindo a integridade da carga, a segurança dos envolvidos e o cumprimento das legislações aplicáveis.

Para isso, devem ser seguidas as seguintes diretrizes:

- As cargas devem estar **adequadamente acondicionadas e fixadas** no veículo, evitando movimentações durante o transporte;
- É obrigatório verificar se há **produtos incompatíveis**, respeitando as restrições de transporte e armazenamento conjunto;
- No transporte de **produtos perigosos**, é necessário:
  - Verificar e sinalizar corretamente o **número ONU**;
  - Identificar a **classe e o grau de risco** do produto conforme a FISPQ/FDS;
  - Utilizar a **sinalização veicular** (rótulos de risco, painéis de segurança, etc.) exigida pela legislação vigente, como o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Resolução ANTT nº 5.947/2021 ou posterior);
- A documentação obrigatória deve acompanhar o transporte, incluindo a **FISPQ**, o **MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)**, quando aplicável, e a **nota fiscal com informações completas** do produto.

O **descumprimento das normas de transporte** pode representar risco à segurança, ao meio ambiente e à conformidade legal, além de impactar diretamente a qualificação do fornecedor perante a Latem.

### 7.2.4 Gerenciamento de Embalagens

A **Latem Recuperação de Metais** recomenda que seus fornecedores adotem uma sistemática de **gerenciamento das embalagens** utilizadas para o fornecimento de produtos, com foco na preservação da integridade dos materiais e na segurança de todos os envolvidos nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento.

Devem ser observados os seguintes pontos:

- Certifique-se de que as **embalagens estejam em bom estado geral**, sem sinais de avarias, perfurações, rasgos ou amassamentos que comprometam o conteúdo;

- Verifique se as embalagens estão **isentas de vazamentos** ou resíduos de produtos na parte externa;
- Confirme a presença e a **legibilidade da rotulagem**, com informações completas e visíveis, conforme exigido por norma técnica ou legislação aplicável;
- Certifique-se de que o **lacre original não esteja violado**, garantindo a rastreabilidade e a inviolabilidade do produto até seu recebimento.

O não atendimento a essas recomendações poderá acarretar **recusa do material**, abertura de **RNC (Relatório de Não Conformidade)** e impacto negativo na **avaliação do fornecedor**.

## 8 MELHORIA CONTÍNUA

A **Latem Recuperação de Metais** está comprometida com a **melhoria contínua** dos seus processos e com o fortalecimento da parceria com seus fornecedores, considerando-os parte essencial do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade.

Neste contexto, reforçamos a importância de que todos os fornecedores **atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Manual**, contribuindo ativamente para a excelência dos produtos e serviços fornecidos.

Como parte deste compromisso, a **Latem Recuperação de Metais**, por meio de seu **Setor de Gestão da Qualidade (SGQ)**, coloca-se à disposição para fornecer **apoio técnico e orientações**, sempre que necessário, visando:

- O esclarecimento de dúvidas quanto à interpretação dos requisitos deste manual;
- O suporte na aplicação de ferramentas da qualidade;
- A promoção de ações corretivas, preventivas e de melhoria contínua nos processos dos fornecedores.

Nosso objetivo é **promover relações sustentáveis, transparentes e produtivas**, baseadas na confiança mútua, na conformidade dos produtos e serviços e na busca constante por melhores resultados.

## 9 REQUISITOS COMPLEMENTARES

### 9.1 Conduta do fornecedor

Os fornecedores da **Latem Recuperação de Metais** devem atuar com responsabilidade social, ética e legal, comprometendo-se com os seguintes princípios:

- **Cumprimento Legal:** Conduzir suas atividades em conformidade com toda a legislação vigente aplicável, incluindo obrigações **tributárias, trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho.**
- **Proibição de Trabalho Análogo ao Escravo e Trabalho Infantil:** Não utilizar, direta ou indiretamente (por meio de prestadores de serviço ou subfornecedores), **trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à escravidão**, bem como mão de obra infantil. A exceção é a contratação de **menor aprendiz**, conforme previsto na legislação, desde que sejam respeitadas as condições adequadas de segurança, jornada e frequência escolar.
- **Jornada e Remuneração Justas:** Observar a **regulamentação da jornada de trabalho**, garantindo remuneração compatível com a categoria profissional, respeitando a **liberdade de associação** e o **direito à negociação coletiva.**
- **Não Discriminação:** É vedada qualquer forma de **discriminação ou prática limitante** de acesso, permanência ou progressão no trabalho, por motivos relacionados a origem, etnia, cor, religião, identidade ou orientação sexual, idade, gravidez, condição física ou qualquer outra forma de preconceito.

## 9.2 Confidencialidade

A **Latem Recuperação de Metais** e seus fornecedores comprometem-se a manter em estrita confidencialidade todas as informações trocadas no âmbito da relação comercial, incluindo, mas não se limitando a:

- Dados comerciais, técnicos, operacionais e estratégicos;
- Documentações específicas, como este Manual do Fornecedor;
- Informações contratuais, especificações de produtos e serviços, processos produtivos, bem como quaisquer registros e evidências obtidas durante auditorias, homologações, visitas técnicas ou negociações;
- Dados pessoais tratados no contexto da relação comercial, conforme definido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Essas informações deverão ser utilizadas **exclusivamente para os fins contratuais previamente acordados** entre as partes, sendo vedado o seu compartilhamento com terceiros ou o uso para quaisquer outros propósitos sem autorização expressa por escrito.

O **descumprimento** das disposições aqui previstas poderá acarretar medidas administrativas, rescisão contratual e/ou responsabilização cível, conforme previsto em lei.

### 9.3 Contrato de Fornecimento

**Objetivo:** formalizar, quando aplicável, as condições específicas da relação comercial entre a **Latem Recuperação de Metais** e o fornecedor, complementando e especificando os requisitos deste Manual do Fornecedor e das Ordens de Compra.

#### 9.3.1 Quando é exigido

A **Latem Recuperação de Metais** poderá exigir contrato de fornecimento sempre que entender necessário, especialmente quando houver:

- **Itens críticos** à qualidade, segurança, conformidade legal ou continuidade operacional;
- **Alto volume financeiro** ou impacto significativo no custo total;
- **Requisitos regulatórios** específicos (ex.: produtos químicos, licenças, rastreabilidade);
- **Informações proprietárias/sensíveis**, protótipos ou especificações técnicas confidenciais;
- **Risco elevado** na cadeia de suprimentos ou necessidade de contingência.

Na ausência de contrato, aplicam-se as **Condições Gerais de Compra**, este Manual e as **Ordens de Compra** emitidas pela Latem.

#### 9.3.2 Escopo e vigência

O contrato deve definir claramente:

- **Escopo de fornecimento** (produtos/serviços, códigos/part numbers, versões/revisões de especificação e critérios de aceitação);
- **Vigência**, prazos de renovação ou término e condições de **reajuste**;
- **Documentos vinculados** (anexos técnicos, desenhos, FISPQ/FDS, planos de controle, instruções de embalagem, matriz de inspeção).

#### 9.3.3 Requisitos de qualidade e conformidade

- Atendimento às **especificações técnicas** e aos requisitos do SGQ da **Latem Recuperação de Metais** (ISO 9001).
- **Certificados/relatórios** exigidos (ex.: Certificado de Análise, laudos metrológicos).
- **Rastreabilidade** mínima e **retenção de registros** (prazo acordado no contrato).

- **Controle de produto não conforme**, segregação, identificação e fluxo de comunicação.
- Prazos-padrão de RNC (salvo acordo específico): **ação de contenção em até 72h e análise de causa/Plano de Ação em até 7 dias.**

#### 9.3.4 Entregas, logística e documentação fiscal

- Incoterms (termos internacionais de comércio que definem responsabilidades entre comprador e vendedor quanto a transporte, seguros e riscos, quando aplicável), **ponto de entrega**, janela de recebimento e requisitos de **agendamento**.
- **Embalagem, rotulagem e preservação** (inclusive requisitos para produtos perigosos).
- Envio prévio do **XML da NF** e demais documentos exigidos, conforme Ajuste Sinief 17/16.
- Critérios de **aceitação/recusa** no recebimento e responsabilidades por frete em caso de não conformidade documental.

#### 9.3.5 Preços, reajustes e condições de pagamento

- **Preços, impostos, frete**, variações cambiais (quando aplicável) e política de **reajuste**.
- Condições de **pagamento** e prazos; requisitos para faturamento correto.
- Política de **descontos, créditos e compensações** por não conformidades ou devoluções.

#### 9.3.6 Gestão de mudanças

- O fornecedor deve **notificar previamente** qualquer mudança que possa afetar requisitos (matéria-prima, processo, local de fabricação, equipamentos críticos, software de controle, pessoal-chave, embalagem).
- Nenhuma alteração pode ser implementada **sem aprovação por escrito** da Latem, quando exigido.
- Quando aplicável, apresentar **evidências de revalidação** (ensaio, amostra piloto, PPAP/APQP ou equivalente).

#### 9.3.7 Tratamento de não conformidades, garantia e responsabilidade

- Fluxo de **RNC** (relatório de Não Conformidade) e prazos (contenção, causa raiz, plano e verificação de eficácia).
- **Garantia** do produto/serviço e **responsabilidades** por retrabalho, devoluções, custos decorrentes e atendimento ao cliente.

- Critérios para **desvio temporário** (concessão), com autorização prévia da Latem.

### 9.3.8 Indicadores, auditorias e revisões de desempenho

- Metas e **KPIs** (Indicadores de processo).
- Direito da Latem de **auditar** o fornecedor e seus subfornecedores críticos, mediante aviso prévio.
- **Revisões periódicas** para análise de desempenho, planos de melhoria e riscos.

### 9.3.9 Confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação

- Observância à **Seção 9.2 (Confidencialidade)** deste Manual.
- Tratamento de **dados pessoais** conforme **LGPD (Lei 13.709/2018)**; quando necessário, assinatura de **Acordo de Confidencialidade (NDA)** e/ou **Acordo de Tratamento de Dados**.
- Dever de **proteger sistemas e informações** compartilhadas (cibersegurança, controle de acesso, backups).

### 9.3.10 Sustentabilidade, EHS e compliance

- Cumprimento de requisitos de **Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS)** aplicáveis, inclusive licenças e planos de emergência pertinentes.
- Compromisso com **integridade e anticorrupção**, e atendimento à legislação vigente.
- Manuseio, transporte e descarte de materiais conforme **normas e FISPQ**.

### 9.3.11 Subcontratação e cadeia de suprimentos

- Subcontratação **somente com ciência/anuência** da Latem quando afetar requisitos críticos.
- O fornecedor permanece **integralmente responsável** pela conformidade e desempenho dos subfornecedores.

### 9.3.12 Continuidade do negócio, suspensão e rescisão

- Manter e disponibilizar, quando aplicável, **Plano de Continuidade de Negócio** para itens críticos.
- Hipóteses de **suspensão** (ex.: risco à segurança, recorrência grave de falhas, IQF abaixo do mínimo).
- **Rescisão** por descumprimento contratual, insolvência, fraude, violação de confidencialidade/LGPD/EHS.
- Prazos de **aviso prévio** e cláusulas de **força maior**.

### 9.3.13 Hierarquia documental e conflitos

- Em caso de conflito, aplica-se a seguinte hierarquia (salvo estipulação diversa no contrato):

**Contrato de Fornecimento → Ordem de Compra → Anexos Técnicos/Especificações → Manual do Fornecedor → Condições Gerais de Compra.**

- O contrato não pode **reduzir** requisitos mínimos de qualidade, segurança e conformidade definidos pela Latem.

### 9.3.14 Seguros, garantias e penalidades

- Quando aplicável, exigência de **apólices de seguro** (transporte, ambiental) com limites mínimos.
- **Multas/penalidades** por descumprimento de requisitos críticos, conforme tabela contratual.
- Possibilidade de **retenção/compensação** de valores decorrentes de não conformidades.

### 9.3.15 Comunicação e escalonamento

- Definição de **pontos focais** e canais oficiais (compras, qualidade, fiscal).
- **Prazos de resposta** e trilhas de auditoria (registros de e-mail/sistemas).
- Fluxo de **escalonamento** para assuntos críticos (qualidade, supply, compliance).

Latem Recuperação de Metais

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

A **Latem Recuperação de Metais** requer a confirmação do recebimento e aceitação dos requisitos contidos neste **Manual do Fornecedor**. Solicitamos que a análise crítica seja realizada e que este termo seja assinado e devolvido pelos responsáveis.

Por favor, preencha as informações abaixo:

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

---

Declaro que li e aceito os termos contidos no Manual do Fornecedor da Latem Recuperação de Metais.

Responsável: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# Latem Recuperação de Metais